

DECRETO Nº 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

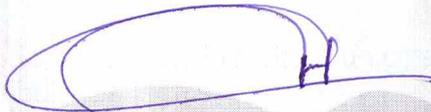
**REVOGA O DECRETO Nº134, DE
09 DE AGOSTO DE 2019.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 134 de 09 de agosto de 2019, o qual regulamentava a lei nº 6.114, de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal de Bagé